



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

Contrato nº 83-B/2016 – SEMSA/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME. NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 969, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **Tereza Cristina Abrahão Fernandes**, e de outro lado a empresa **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.907/0001-96, com sede na Rua 2-A, s/nº – Qd. 08 – Lote 04 – Loteamento Parque Belvedere – Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Walker Cazatt Silva**, portador do RG nº 112167085 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 079.300.697-02, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 6641, de 12 (doze) de julho de 2016, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 17/2015-FMS, Pregão Presencial SRP nº 85/2015 – Processo 10920/14, fundamentado no Art. 3º, Código 001, Meta 100, Anexos I e III da Lei nº 1.667/15, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, fica a Contratada **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME** autorizada a fornecer os gêneros alimentícios descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – Constitui objeto do presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2015-FMS, Pregão Presencial SRP nº 85/2015 – Processo 10920/14, visando à aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética do CAPS e RT (Residência Terapêutica).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	Açúcar Refinado especial tipo 1 (Pct 01 kg – sem umidade e sujidade tipo União, Neve ou equivalente	Kg	3333	R\$ 1,90	R\$ 6.332,70
4	Amido de Milho (pct 200 g) – farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, Calorias 381, Lípido 0 g, Gordura saturada 0 g, Gordura polinsaturada 0 g, Gordura monoinsaturada 0 g, Colesterol 0 mg, Sódio 9 mg, Potássio 3 mg, Carboidrato 91 g, Fibra dietética 0,9 g, Açúcar 0 g, Proteína 0,3 g, Vitamina A 0 IU, Vitamina C 0 mg, Cálcio 2 mg, Ferro 0,5 mg, Vitamina D 0 IU, Vitamina B 60 mg, Vitamina B120 µg, Magnésio 3 mg.	Pacote	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
5	Arroz branco tipo agulha 1 longo, contituido de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, (pct 1 kg), embalagens secundária plastica resistente com peso líquido de 30 kg cor branca polido, longo, fino, sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, Tipo Tio João ou equivalente.	Kg	5333	R\$ 2,55	R\$ 13.599,15
6	Aveia em flocos finos pacote com 250 g – rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional	Pacote	16	R\$ 2,45	R\$ 39,20



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	mínima (em 100g): 15 g de proteína / 7,5 g de lipídios / 55 g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal. cereal, sem glúten. Quaker ou equivalente.				
7	Azeite refinado de oliva extra virgem, acidez máxima de 1%, 200 ml, em ácido oleico (cx c/ 24 latas)	Caixa	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
8.	Água de coco - Ingredientes: água de coco, água de coco concentrada, sacarose (menos de 1% para padronização do produto) e conservador, não contém glúten - embalagem 200 ml - tetra park. Para hidratação do corpo e reposição de energia. Possui baixas calorias e é rica em minerais, como potássio e cálcio, facilmente absorvidos pelo organismo.	Unid.	3333	R\$ 3,00	R\$ 9.999,00
9.	Azeitona verde em conserva inteira, sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade verde, imerso em salmoura de concentração apropriada, coloração uniformes, submetido a processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimento 200 g (cx c/ 24 latas) devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, indicando claramente o produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro do órgão competente	Caixa	11	R\$ 136,00	R\$ 1.496,00
10.	Batata palha 120 g - Hellmans Chips ou equivalente.	Pacote	667	R\$ 3,38	R\$ 2.254,46
11.	Biscoito água 200g - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, e estabilizante lecitina de soja, contém glúten. (Piraquê ou equivalente)	Pacote	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
13.	Biscoito doce fino 500 g - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante (tipo Panco ou equivalente)	Pacote	40	R\$ 5,65	R\$ 226,00
14.	Biscoito doce Maria - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual c/ 06 unidades - caixa com 90 pacotes de 20 gramas (tipo Piraquê ou equivalente)	Caixa	160	R\$ 101,70	R\$ 16.272,00
16.	Biscoito salgado Cream Crakers - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual c/ 04 unidades - caixa com 60 pacotes de 30 gramas (tipo Piraquê ou equivalente) tradicional	Caixa	160	R\$ 97,00	R\$ 15.520,00



17.	Biscoito salgado fino 500 g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante - tipo Panco ou equivalente	Pacote	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
18.	Bolo de Abacaxi - 300 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, - conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, Panco ou equivalente	Unid.	133	R\$ 5,80	R\$ 771,40
19.	Bolo de coco - 300 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, Panco ou equivalente	Unid.	133	R\$ 5,75	R\$ 764,75
20.	Caldo de carne em cubos - a base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne/sal/amido de milho/gordura vegetal/condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Knor ou equivalente - 19 g - Cartela com 24 unidade(s)	Cartela	16	R\$ 26,00	R\$ 416,00
21.	Caldo de galinha em cubos - a base de: carne galinha desidratada, liofilizada, ou extrato de galinha / sal / amido de milho/ gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Knor ou equivalente - 19 g - Cartela com 24 unidade(s)	Cartela	16	R\$ 26,63	R\$ 426,08
22.	Canela em pau - Casca de canela e pedaços de canela em pau. Não contém glúten. Embalagem com 18 gr.	Pacote	16	R\$ 1,80	R\$ 28,80
23.	Canela em pó - Casca de canela e pedaços de canela moído. Não contém glúten, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem com 18 gr. 20 g,	Frasco	16	R\$ 1,90	R\$ 30,40
24.	Chá de camomila 10 g - uso medicinal, nome científico Matricaria recutita, propriedades calmantes que atuam sobre o sistema nervoso, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cx c/ 10 saquinhos	Caixa	16	R\$ 2,90	R\$ 46,40
25.	Chá de erva cidreira 10 g - uso medicinal, nome científico Cymbopogon citratus, propriedades calmantes que atuam sobre o sistema nervoso, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. - cx. c/ 10 saquinhos	Caixa	16	R\$ 3,30	R\$ 52,80
26.	Chá de erva doce 10 g (Foeniculum vulgare), também conhecida como funcho ou anis -cx c/10 saquinhos	Caixa	16	R\$ 2,40	R\$ 38,40
27.	Chá preto 10 g - Camellia sinensis - Antioxidante, Anticolesterol,	Caixa	16	R\$ 3,40	R\$ 54,40



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	Anticancerígeno, Antiobesidade, Hipoglicemiante, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais (cx. c/ 10 saquinhos)				
28.	Coco ralado 50 g – sem açúcar a base de polpa de coco desidratado	Pacote	40	R\$ 1,53	R\$ 61,20
29.	Coentro em pó – Sementes de coentro moídas, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Não contém glúten. Embalagem com 30 g	Frasco	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00
30.	Colher descartável p/ refeição (grande) pct. com 50 unidades	Pacote	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
31.	Colorau 100 g – é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos um sabor picante, um tanto acre e amargo, O colorau contém cúrcuma.	Pacote	240	R\$ 1,75	R\$ 420,00
32.	Copo descartável 200 ml – produto normatizado padrão ABNT / Immetro / NBR nº 14865 Poliestireno não tóxico temperatura máxima para uso de 100 graus (cx c/ 3000 unidades)	Caixa	96	R\$ 104,70	R\$ 10.051,20
33.	Copo descartável 50 ml – produto normatizado padrão ABNT / Immetro / NBR nº 14865 (cx c/ 5000)	Caixa	8	R\$ 65,20	R\$ 521,60
34.	Cravo da índia – Flores secas e moídas de cravo da índia, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Não contém glúten. Embalagem com 24 gr.	Pacote	16	R\$ 2,00	R\$ 32,00
35.	Creme de Leite 395 g – pasteurizado, 100% de origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, cx c/ 24 latas .	Cx	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
36.	Erva doce – Semente seca de erva doce, Pimpinella anisum L, também conhecida por Anis, planta medicinal, óleo essencial e anetol, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem 10 g.	Pacote	16	R\$ 2,10	R\$ 33,60
37.	Ervilha 200g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas, ou pre cozidas imersas em líquido de corbetura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas coosturas,não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas (tipo Quero ou equivalente) cx c/ 24 latas	Caixa	8	R\$ 33,50	R\$ 268,00
38.	Extrato de tomate deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corante artificiais, isento de sujidade, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem	Caixa	667	R\$ 64,80	R\$ 43.221,60



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas (cx c/ 24 lata de 350 g) tipo maggi, knorr ou equivalente)				
39.	Farinha de arroz (açúcar, amido, sais minerais e vitaminas) tipo Mucilon arroz 400 g ou equivalente.	Lt	48	R\$ 8,20	R\$ 393,60
40.	Farinha de mandioca - torrada, seca, fina, branca tipo 1 - isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio acondicionados em embalagem 1 kg (tipo granfino ou equivalente	Kg	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
41.	Farinha de rosca 500 g - ou pão ralado, é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico, confecção de empanados ou pratos com carne moída.	Pacote	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
42.	Farinha de trigo tipo 1 - acondicionado em embalagem 1 kg transparente, limpa, não violada e resistente - Dona Benta ou equivalente - sem fermento	Kg	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
43.	Feijão preto tipo 1 - grão novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroço, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem Insetos Mortos de zero a 0,10%, Total de Mofados, Ardidos e Germinados de zero até 1,50% Total de Carunchados e Atacados por Lagartas de Vagens de zero até 1,50% (pct 1 kg - tipo Combrasil ou equivalente)	Kg	2667	R\$ 3,98	R\$ 10.614,66
44.	Feijão tipo 1 fradinho, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroço, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem Insetos Mortos de zero a 0,10%, Total de Mofados, Ardidos e Germinados de zero até 1,50% Total de Carunchados e Atacados por Lagartas de Vagens de zero até 1,50% (pct 1 kg - tipo Combrasil ou equivalente)	Kg	667	R\$ 5,10	R\$ 3.401,70
45.	Fermento em pó químico 100 g - Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (tipo Royal ou equivalente	Lata	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
46.	Filme Plástico 28 cm x 15m Filme de PVC Home Pack Transparente Para Alimentos, ou equivalente	Rolo	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
47.	Fósforo tamanho padrão (pct c/ 20 maços contendo 10 caixas com 40 palitos)	Pacote	11	R\$ 32,00	R\$ 352,00
48.	Fubá tipo fino, cor amarela matéria-prima milho, aspecto físico pó 1 kg (Granfino ou equivalente)	Kg	80	R\$ 1,37	R\$ 109,60
49.	Geleia de Morango Diet Blister Junior Alimentos (Cx. c/ 144 unids. De 15 g) extrato protéico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. E de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor morango e odor característico vitamina A, D, E e K.	Caixa	267	R\$ 75,75	R\$ 20.225,25



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

50.	Geleia de Mocotó Natural – extrato protéico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. E de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor e odor característico vitamina A, D, E e K. Embalagem – Tetra Pak 220 g, Arisco ou equivalente.	Unid.	267	R\$ 3,00	R\$ 801,00
52.	Leite condensado 395 g – produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas cx c/ 24 latas	Caixa	11	R\$ 75,00	R\$ 825,00
53.	Leite de coco 200 ml – produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados 200 ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.	Vidro	27	R\$ 2,50	R\$ 67,50
54.	Leite de soja em pó 400 g – Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO contém glúten, (tipo Soy Milk ou equivalente)	Lt	16	R\$ 25,50	R\$ 408,00
55.	Leite longa vida UHT integral, produto de origem animal, com 3% de gordura – 1 litro – Tetra Pak – embalagem com identificação procedencia, informação nutricional tipo Parmalat ou equivalente – cx. c/ 12 litros.	Caixa	400	R\$ 33,60	R\$ 13.440,00
56.	Leite desnatado em pó lata com 400 g – Ingredientes: Leite desnatado, fosfato tricálcico, emulsionante lecitina de soja, vitaminas A, C e D, ferro, não contém glúten.	Lt	16	R\$ 11,60	R\$ 185,60
58.	Macarrão – Massa para sopa com sêmola e ovos tipo Ave Maria 500 g (tipo Piraque ou equivalente)	Pacote	240	R\$ 2,40	R\$ 576,00
60.	Maionese tradicional, reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substancias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação 250 g (cx. c/ 24 potes – Heilmans ou equivalente	Caixa	13	R\$ 82,00	R\$ 1.066,00
61.	Maltodextrina extrato de soja, leite em pó desnatado, farinha de arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja, estabilizante lecitina de soja e espessante goma carragena, sem açúcar, tipo Sustare 400 g ou equivalente – exceto chocolate)	Lt	48	R\$ 38,00	R\$ 1.824,00



62	Manteiga Extra com Sal Blister Junior Alimentos – teor mínimo de 83% de gordura, e teor de sal menor (quando adicionado, o produto deve se chamar 'manteiga com sal'). Não contém corantes, sendo sua cor oriunda dos pigmentos betacaroteno da própria gordura láctea. Recebe fermentos lácticos. (Cx. c/ 192 unids. de 10g)	Cx	67	R\$ 85,00	R\$ 5.695,00
63	Manteiga Extra sem Sal Blister Junior Alimentos – ingredientes Manteiga (gordura de leite e fermento lácteo). Creme de leite não contém glúten. (Cx. c/ 192 unids. de 10 g)	Cx	67	R\$ 85,00	R\$ 5.695,00
65.	Massa para lasanha, massa alimentícia tipo seca, pre cozida, formato lasanha, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500 g. (tipo Italianíssimo ou equivalente).	Pacote	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
66.	Mate tostado concentrado para infusão 100 g – ingredientes folhas de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.) Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	Pacote	33	R\$ 3,40	R\$ 112,20
67.	Milho verde 200g – em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pre cozidos imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas cx c/ 24 latas (Tipo Quero ou equivalente)	Caixa	16	R\$ 33,20	R\$ 531,20
68.	Mistura para bolo – Massa pronta para bolo, embalagem integra pct 400 g e sem sujidade cx. c/ 12 pacotes sabor baunilha	Caixa	11	R\$ 41,50	R\$ 456,50
69.	Molho pronto tomate tradicional – sachê 340 g Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Unid.	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
70.	Molho shoyo – molho de soja tipo shoyo 150 ml, água, sal, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unid.	133	R\$ 3,50	R\$ 465,50
71.	Óleo de soja comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo I refinado 900	Caixa	67	R\$ 64,00	R\$ 4.288,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	ml de característica de coloração clara, obedecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas cx. C/ 20 lt.				
72.	Orégano 3 g – orégano ou orégão (Origanum vulgare) é uma erva perene e aromática, folhas secas, caixa com 50 pacotes	Caixa	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
73.	Papel laminado uso doméstico – papel alumínio em rolo – com largura de 30 cm x 7,5 metros.	Rolo	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
74.	Pão de forma tradicional pct de 500 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, Panco ou equivalente	Pct	160	R\$ 3,40	R\$ 544,00
75.	Pão tipo bisnaguinha originais pct 300 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, Panco ou equivalente.	Pct	160	R\$ 3,85	R\$ 616,00
76.	Pó de café à vácuo 250 g – 100% café de primeira qualidade, café com Selo de Pureza ABIC – torrado e moído, aroma e sabor característico de café, forte, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo – CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Tipo Pimpinela ou equivalente.	Kg	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
77.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/ 15 unidades: sabor morango.	Caixa	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
78.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/15 unidades: sabor uva	Caixa	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
79.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/ 15 unidades: sabor framboesa	Caixa	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
80.	Pó para preparo para gelatina 35 g caixa c/ 15 unidades: sabor cereja.	Caixa	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
81.	Quentinhas (embalagem de alumínio para refeição redonda c/ tampa de papelão nº 8, com fechamento manual – cx. c/ 100 unid.)	Caixa	160	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
83.	Sal iodado tipo sache individual de c/ 1 g. Embalagem c/ 2000 unid. Cada sache deve apresentar identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Caixa	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
84.	Sal refinado iodado de mesa – com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 de acordo com legislação federal específica, embalagem de polietiremo de 1 kg (tipo Cisne ou equivalente)	Kg	240	R\$ 1,45	R\$ 348,00
85.	Suco de cajú concentrado integral 500 ml – a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, (tipo Maguary, Imbiara ou equivalente) cx. c/ 24unid.	Caixa	33	R\$ 64,95	R\$ 2.143,35



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

86.	Suco de maracujá concentrado integral 500 ml - a base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. (tipo Maguary, Imbiara ou equivalente) cx. c/ 24 unid.	Caixa	33	R\$ 108,00	R\$ 3.564,00
90.	Vinagre de álcool com limão fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 244, emulsão neutra, acidez 4,0%, sem glúten 750 ml cx c/ 12 unidades, Castelo ou equivalente.	Cx	667	R\$ 21,60	R\$ 14.407,20
				Total	R\$ 244.720,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

I - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Setor de Nutrição e Dietética da Policlínica Municipal Aginaldo Moraes, sito à Av. 08 de maio, 534 - Centro - Silva Jardim/RJ, conforme solicitação do FMS, entre 08:00 e 16:00 horas.

II - Forma de Entrega: Semanal

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O recebimento do objeto caberá ao FMS, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do FMS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO FORNECIMENTO

I - O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pelo FMS.

II - O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E FATURAMENTO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, em contrapartida ao fornecimento dos gêneros alimentícios, a importância global de R\$ 244.720,70 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos).

I - O pagamento será efetuado após entrega do material, conforme Nota Fiscal, devidamente atestada por 03 (três) funcionários do FMS;

II - A Contratada deverá apresentar a documentação para cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação;

III - O pagamento será efetuado pelo FMS até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

IV - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do FMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por um dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida;

V - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao mesmo;

VI - Caso o FMS efetue o pagamento devido à CONTRATADA em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

VII - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Os produtos devem ser novos e devem estar devidamente embalados e inviolados de forma a permitir o adequado acondicionamento;

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, na forma prevista no presente contrato, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, fabricação ou transporte dos materiais empregados;

III - Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT/ISSO;

IV - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo contrato;

V - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato, nos limites especificados no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

VI - Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste contrato;

VII - Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução;

VIII - Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

IX - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo relativo ao Pregão, durante todo prazo de execução contratual;

X - Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços;

XI - Fornecer os materiais nos locais solicitados nos locais e nos prazos indicados;

XII - Credenciar junto ao FMS, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do presente contrato;

XIII - Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio até 02 (dois) dias úteis após a notificação;

XIV - Cumprir os termos contidos na lei federal 10.520/2002 e lei federal nº 8.666/93 e normas regidas na legislação municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do material;

II - Rejeitar no todo ou em parte os itens entregues fora do Termo de Referência;



- III – Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do presente, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas normas internas da contratante, principalmente de segurança, inclusive aquelas referentes a identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- IV – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V – Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente;
- VI – Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial a realização do fornecimento;
- VII – Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentar durante a execução do objeto, efetuando o seu atestado quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- VIII – Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato;
- IX – Fiscalização;
- X – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- I – Caberá ao FMS a fiscalização do objeto do presente contrato. Incumbe à fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios definidos na legislação pertinente, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa;
- II – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste contrato caberão ao FMS, através de servidor a ser designado, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto;
- III – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº 1656/2016 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação;
- IV – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- V – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos objetos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato;
- VI – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do FMS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;
- VII – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato do FMS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura e o término previsto para 08 (oito) de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art.57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO – A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES – No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste Contrato, o FMS poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em até 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 103010032.2.064.3390.30.00.00-SEMSA/FMS, Empenho nº 194/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de agosto de 2016.

Tereza Cristina Abrahão Fernandes
SEMSA-FMS

Walemar Comércio e Serviços Ltda.-ME
Contratada

Testemunhas.:

1) *Milene Siqueira Santos*
CPF nº 022 465 48 790

2) *Maria Inês A. Magalhães*
CPF nº:

Mª Inês A. Magalhães
Almoxarife - SEMSA
Mat. 2045/1